

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS: uma revisão sobre os avanços e desafios sinalizados na literatura

BÁRBARA DE OLIVEIRA VIEIRA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PPGA - UNB

THAÍSSA VELLOSO CASTELO BRANCO

UNB UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ALAN MICAEL NOBRE FROTA

UNB UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RHUAN FILIPE MONTENEGRO DOS REIS

UNB UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PATRICIA GUARNIERI

Resumo

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) criou o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (Programa A3P), visando a promoção da responsabilidade socioambiental e adoção da prática sustentáveis nas atividades do setor público (MMA, 2020). A adesão ao programa é voluntária tornando uma atitude honrosa por parte dos órgãos públicos. Esse artigo objetiva analisar a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública por meio de uma revisão da literatura. Por consequência, identificar as principais práticas, avanços e desafios encontrados pelos órgãos públicos para a não implementação do Programa A3P. Nesse sentido, a presente revisão da literatura contribui ao fornecer procedimentos sistematizados auferir vantagens em termos de volume e velocidade no processamento e interpretação dos dados, mas possui, em contrapartida, limitações de teor crítico-criativo que são essenciais no chamado ciclo das políticas públicas, sobretudo na fase propositiva e de formação da agenda para reformular os modelos de gestão pública tentados.

Palavras Chave

A3P, agenda socioambiental, administração pública

Agradecimento a órgão de fomento

Agradecemos ao MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima pelo financiamento e suporte a essa pesquisa.

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS DEZ

ANOS: uma revisão sobre os avanços e desafios sinalizados na literatura

1 INTRODUÇÃO

Como apontado por Corona, De Mello e Rek (2021) o poder público é o protagonista para apresentar as alternativas e diretrizes possíveis para a sustentabilidade na gestão pública do país, dessa forma tornando a sustentabilidade um princípio norteador da atividade administrativa no Brasil. Neste cenário, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) criou o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (Programa A3P), visando a promoção da responsabilidade socioambiental e adoção da prática sustentáveis nas atividades do setor público (MMA, 2020).

A adesão ao programa é voluntária tornando uma atitude honrosa por parte dos órgãos públicos, dessa maneira, reconhecendo a importância e aceitando desenvolver ações voltadas para a responsabilidade socioambiental (Cezar, 2023). Assim, ao identificar como a A3P pode integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Cezar (2023) sugere que novos estudos realizem de uma revisão da literatura para contribuir de maneira teórica com o tema.

Dessa forma, este artigo objetiva analisar a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública por meio de uma revisão da literatura. Por consequência, identificar as principais práticas, avanços e desafios encontrados pelos órgãos públicos para a não implementação do Programa A3P.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, garante que todos tenham o direito à um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Simultaneamente, cabe ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo para as gerações presentes e futuras (Brasil, 1988). Nesse contexto, destaca-se o papel central da Administração Pública na promoção da sustentabilidade, sobretudo no que se chama *administração dialógica horizontal*, que se refere à capacidade de órgãos setoriais diversos interagirem em condições de intersetorialidade e para ampliar participação pública (Argyris; Schön, 1997). Não à toa, essa organização interna, diga-se, propícia à inclusão de outros multiatores nas tomadas de decisões sustentáveis, torna-se condição vital para uma acepção técnica de governança (Lemos; Agrawal, 2006).

Segundo Rocha et al. (2017), existem duas formas de o setor público realizar esse ideal participativo. A primeira está relacionada ao poder de criar leis, regulamentos e normas que definem condutas ligadas ao uso racional de recursos naturais. Já a segunda forma atuação consiste na regulação do mercado, considerando o impacto significativo do consumo sobre o meio ambiente. Essas abordagens reforçam a necessidade de uma gestão pública que integre critérios ambientais em suas decisões e práticas.

Nesse sentido, o Ministério de Gestão e Inovação de Serviços Públicos - MGI (2024) acrescenta que as estratégias de sustentabilidade na Administração Pública devem seguir as dimensões ESG (*Environmental, Social, and Governance*). Respectivamente, a dimensão ambiental foca na redução dos impactos ecossistêmicos do setor público, a dimensão social visa a garantir boas condições de trabalho para os agentes públicos e o bem-estar da sociedade, enquanto a dimensão de governança trata do desenvolvimento econômico aliado à melhoria de políticas públicas. Essa estrutura ESG fornece um arcabouço abrangente para que a Administração Pública atue de forma responsável e sustentável.

Nesse sentido destaca-se que o MMA instituiu em 1999, o A3P, cujo objetivo é “promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade

e critérios socioambientais nas atividades do setor público” com base em seis eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos servidores, contratações públicas sustentáveis e construções sustentáveis (MMA, 2020 art. 2). Trata-se de um programa, de caráter voluntário, destinado às instituições públicas dos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e para as três instâncias (Federal, Estadual e Municipal) (MMA, 2020).

A adoção do Programa A3P torna-se relevante, pois se alinha as práticas do setor público com os ODS. Ao todo, são 17 ODS a serem implementados pelos países até 2030 (Organização das Nações Unidas - ONU, 2015). Especificamente, os eixos temáticos A3P estão diretamente relacionados a vários ODS, tais como: ODS 4 - Educação de Qualidade, ODS 6 - Água Potável e Saneamento, ODS 7 - Energia Limpa e Acessível, ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Por fim, vale ressaltar que a internalização desses aspectos sustentáveis depende do comprometimento dos agentes públicos em adotar uma postura que reflita o compromisso ambiental e social (Rocha *et al.*, 2017). A adoção de uma cultura organizacional relacionada com a sustentabilidade é fundamental para que o Programa A3P e outras estratégias sustentáveis sejam efetivas e contribuam para a preservação do meio ambiente bem como para o bem-estar das gerações futuras.

3 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Como procedimento foi realizada uma revisão narrativa da literatura com procedimentos sistematizados cuja pesquisa ocorreu no Google Acadêmico, tendo como palavras-chave: “sustentabilidade” OR “ESG” OR “ODS” AND “administração pública” AND “práticas”, no período de 2018 a 2024, abrangendo os tipos de materiais: artigos de anais de eventos, artigos de periódicos, dissertações, teses. Também foram pesquisados os anais do evento CONSAD - Congresso CONSAD de Gestão Pública, com as mesmas palavras-chave. Após a leitura de títulos e resumos foram selecionados os resultados aderentes, os demais foram eliminados para a análise completa. Constataram-se 58 artigos aderentes.

Os dados bibliométricos referentes a autores, local de publicação, ano, órgão da prática, esfera, prática, nível de implementação, fatores de sucesso, barreiras e observações foram preenchidos em planilha do Excel. Para analisar os artigos selecionados, optou-se pela aplicação da análise de conteúdo de Bardin (1977) e análise de frequência simples.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 BIBLIOMETRIA DAS PUBLICAÇÕES

Analisando as publicações, identificou-se uma concentração nos anos de 2018 e 2019, com 8 estudos em cada ano. Conforme se afunilou tais pesquisas, também não foram identificadas publicações em 2023 e 2024. Ao analisar os tipos de publicações, 18 foram publicadas em periódicos, 14 em eventos e anais de congressos, 6 foram dissertações e uma monografia.

A Revista Brasileira de Educação Ambiental e a Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental foram os periódicos que apresentaram mais de um trabalho com o foco em A3P. Porém, aos analisar os eventos já foram observados nove eventos (13º Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte, 21º USP *International Conference in Accounting*, Congresso Internacional de Administração, Congresso Consad de Gestão Pública, XIX Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial, XXIII Simpósio Brasileiro de Recursos

Hídricos e XXV Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública). Como na busca foram pesquisados os anais do evento CONSAD os congressos da Consad concentraram os trabalhos (7).

Conforme a portaria nº326/2020 que atualizou o Programa A3P, o programa foi disponibilizado para os três poderes e para as três instâncias. Assim, nos estudos verificou o poder e a instância pertencentes dos órgãos públicos analisados. Não foram identificados órgãos do legislativo sendo analisados, podendo indicar a ausência da adesão ao programa. Órgãos do executivo prevaleceram nos estudos (86,4%).

No tocante às instâncias, a maior parte dos órgãos são federais (58,5%), seguido de estaduais (31,7%) e municipais (9,8%). As Instituições de Ensino Superior (IES), sendo elas as universidades federais e os institutos federais foram os órgãos mais analisados. Foram analisadas 34 universidades, sendo a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) as mais analisadas, três vezes cada uma. 16 universidades foram analisadas duas vezes e outras 16, foram analisadas uma única vez. Como aponta Cezar (2023), essa adoção por parte das universidades, destaca-se dentre os órgãos públicos por serem instituições que têm a função de formar cidadãos e profissionais. Ao incluir a sustentabilidade em sua formação apresenta uma ferramenta importante para o futuro do planeta.

Além das instituições de ensino, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Empresa Brasil de Comunicação), Tribunais (Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins), Ministérios (Ministério Público do Trabalho, Ministério Público da Paraíba) e Administração do Governo também foram examinados no tocante a adoção da Agenda Ambiental na Administração Pública.

4.2 ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES

Enquanto isso, Marcomin e Silva (2009) discutiram a inserção da educação ambiental em Universidades com base em dados provenientes de pesquisas bibliográficas e participativa e em dados obtidos através da experiência dos autores na implantação de projetos ambientais e de Educação Ambiental no ambiente universitário, tendo como centro a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL).

Em outro estudo analisando outra Instituição de Ensino Superior (IES), Salviano et al. (2020) buscaram verificar de forma quantitativa e qualitativa o nível de Percepção Ambiental de quatro grupos sociais: servidores públicos técnico-administrativos (SPA); servidores terceirizados na categoria de auxiliar administrativo (STA); bolsistas (B); e auxiliar de serviços Gerais (ASGE), em uma instituição pública de ensino superior. Nenhuma prática por parte da instituição foi identificada. Entretanto, o trabalho visa ao estudo da Percepção Ambiental por funcionários e membros, o que pode ser importante em termos de A3P para avaliar a evolução/influência das medidas nesse critério.

Já Camargo (2018) buscou realizar um diagnóstico das práticas socioambientais adotadas em uma IES estadual, sob a ótica da A3P a partir de um estudo de caso. A ausência de uma política ambiental formalmente inserida na gestão da instituição atendendo parcialmente as diretrizes propostas pela A3P, além da ocorrência de ações isoladas e desarticuladas foram evidenciadas no estudo.

Na publicação “Dimensões da Sustentabilidade no PPC do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri (UFCA)”, Teixeira et al. (2019) buscaram identificar no Projeto Político-Pedagógico de Curso (PPC), por meio de uma pesquisa documental. Foram identificados elementos fortemente alinhados às dimensões da sustentabilidade.

De modo a focalizar outros eixos, como os da Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Sensibilização e Capacitação dos Servidores, Mandú et al. (2017) buscaram

investigá-los à luz da questão da sustentabilidade voltada à A3P, por meio de um estudo de caso. Foi observado no estudo que o nível de maturidade da instituição estudada acerca da A3P, nos eixos examinados, é baixo, mas há potencial de desenvolvimento considerando o interesse dos servidores e da direção administrativa, que se mostrou disposta a trabalhar na implantação de ações pertinentes ao tema.

Em outro estudo, Moraes e Hollnagel (2014) objetivaram demonstrar o potencial resultado financeiro da aplicação prática dos 5 Rs previstos na A3P, aplicados às áreas administrativas. Com base nos resultados do estudo, observou-se que a simples mudança de hábitos e a adoção de procedimentos internos com enfoque na sustentabilidade promovem um significativo retorno financeiro, além da diminuição do consumo dos recursos naturais e a ampliação da contribuição social do Estado.

Em seu estudo, Torres (2020) objetivou avaliar os principais problemas ambientais no âmbito do Ministério Público da Paraíba (MPPB), tomando como parâmetro os seis eixos temáticos da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). A partir da pesquisa, observou-se que o MPPB não institui sua Política Ambiental, como também não possui Plano de Gestão Sustentável (PGS). Observou-se que há normas, mas por uma ausência de institucionalização ou normativo interno algumas ações não acontecem no MP.

Enquanto isso, Barbosa *et al.* (2018) analisaram o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) - 14ª região. Diferente do resultado identificado no estudo de Torres (2020), O TRT14 conta com a Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 (Guia Prático) e esse fato é considerado um fator de sucesso na implementação de suas práticas (Barbosa *et al.*, 2018).

O estudo de Gonçalves (2018) analisou como as políticas da A3P, relacionadas aos eixos “Gestão Adequada dos Resíduos Gerados” e “Sensibilização e Capacitação”, podem ser incorporadas pelos gestores, colaboradores e usuários do restaurante universitário da IES, de modo a contribuir para a elaboração de material educativo contendo práticas sustentáveis apropriadas. Como resultado, foi observado que 91% dos colaboradores e 85% dos usuários do RU não tinham conhecimento sobre a A3P, apesar de que mais de 90% dos colaboradores e usuários já ouviram falar ou conhecem a Educação Ambiental.

Hollnagel e de Moraes (2013) apresentam no artigo “A Importância dos Cursos Relacionados à Sustentabilidade na Consolidação da Agenda Ambiental Brasileira na Administração Pública (A3P)”, publicação do VI Congresso Consad de Gestão Pública As autoras constataram a necessidade de criação de mecanismos mais efetivos de sensibilização e informação dos servidores e dos cidadãos, para que possam cobrar posturas mais sustentáveis dos órgãos públicos.

O Quadro 1 apresenta os seis eixos temáticos do Programa A3P das práticas encontradas e os órgãos analisados.

Quadro 1 – Identificação das práticas identificadas e órgãos públicos

Eixo temático da prática identificada	Órgãos	Referência
Uso racional de recursos naturais e bens públicos	Administração do Governo do Estado, Administração Pública Federal, Companhia Hidroelétrica; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Institutos Federais, Ministério Público, Tribunais, Universidade Estadual, Universidades Federais.	D’Amico (2010); Oliveira et al. (2010); Dias (2013); Arruda e Rodrigues (2014); Campos, Zaghoul e Pereira (2014) Araújo (2018); Moraes e Hollnagel (2014); Camargo (2018); Lanzarin et al. (2018); Mello (2018); Miranda et al. (2018); Da Silva e Bahia (2019); De Arruda Almeida et al. (2019); Figueiredo, Silva e Soares (2019); Gutierrez, Cabral e Silva (2019); Soares (2019); Teixeira, Santos e Castro (2019); Chaves et al. (2020); Torres (2020); Barros et al. (2021); Lima e Almeida (2021); Figueiredo, Sales e Batista (2021); Almeida et al. (2022).
Gestão de resíduos gerados	Governo do Estado, Instituto Federal, Ministério Público, Tribunais, Universidades Federais	Oliveira et al. (2010); Dias (2013); Moraes e Hollnagel (2014); Araújo (2018); Barbosa et al. (2018); Gonçalves (2018); Lanzarin et al. (2018); Mello (2018); Da Silva e Bahia (2019); Gutierrez, Cabral e Silva (2019); Soares (2019); Chaves et al. (2020); Torres (2020); Vieira e Silva (2020); Barros et al. (2021); Lima e Almeida (2021); Figueiredo, Sales e Batista (2021); Almeida et al. (2022).
Qualidade de vida no ambiente	Governo do Estado, Instituto Federal,	Dias (2013); Arruda e Rodrigues (2014); Mandú et al.

de trabalho	Universidades Federais	(2017); Araújo (2018); Camargo (2018); Figueiredo, Silva e Soares (2019); Soares (2019); de Miranda, Bleme e Silva (2020); Almeida et al. (2022).
Sensibilização e capacitação dos servidores	Administração do Governo do Estado, Administração Pública Federal, Ministério Público, Institutos Federais, Ministério Público, Tribunais, Universidades Federais.	Marcomin e Silva (2009); D'Amico (2010); Hollnagel e de Moraes (2013); Mandú et al. (2017); Araújo (2018); Camargo (2018); Mello (2018); Miranda et al. (2018); Gutierrez, Cabral e Silva (2019); Teixeira et al. (2019); Batista et al. (2020); Chaves et al. (2020); Souza Bronzeri e da Cunha (2020); Torres (2020); Barros et al. (2021); Figueiredo, Sales e Batista (2021); Lima e Almeida (2021).
Compras públicas sustentáveis	Administração do Governo do Estado, Administração Pública Federal, Tribunais, Universidades Federais.	D'Amico (2010); Oliveira et al. (2010); Dias (2013); Souza e de Carvalho (2015); Araújo (2018); Barbosa et al. (2018); Lanzarin et al. (2018); Mello (2018); Da Silva e Bahia (2019); Gutierrez, Cabral e Silva (2019); Figueiredo, Silva e Soares (2019); Soares (2019).
Construções, reformas e ampliações sustentáveis	Administração do Governo do Estado, Institutos Federais, Universidades Federais.	Padilha (2014); Araújo (2018); Mello (2018); Da Silva e Bahia (2019); Soares (2019); Chaves et al. (2020); Barros et al (2021); Oliveira Mariano, Trigo e Maruyama(2021).
Gestão do programa, criação de políticas, instituições, PLS, Governança	Agência, Administração do Governo do Estado, Administração Pública Federal, Institutos Federais, Tribunal, Universidades Federais.	Costa Júnior et al. (2010); D'Amico (2010); Oliveira et al. (2010); Barbosa et al. (2018); Ribeiro, Franco e Max (2018); Da Silva e Bahia (2019); Figueiredo, Silva e Soares(2019); Batista et al. (2020); Chaves et al. (2020); de Miranda, Bleme e Silva (2020); Vieira e Silva(2020); Barros et al (2021); Figueiredo, Sales e Batista (2021); Almeida et al. (2022).

Fonte: autores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao objetivo desse levantamento, faz-se possível inferir uma série de recomendações para a revitalização e aprimoramento do A3P nos órgãos avaliados, dentre elas: maiores esforços de dotação orçamentárias próprias e financiamento, inclusão da comunidade externa que interage com a administração, campanhas para o aumento da percepção ambiental entre os funcionários não envolvidos na gestão. Observa-se, nesse sentido, que uma boa parte das práticas encontradas na pesquisa estão relacionadas ao uso racional de recursos, conscientização de servidores a respeito de práticas sustentáveis, além da implementação de Planos de Gestão de Resíduos e Planos de Logísticas Sustentáveis

No caso das IES, nota-se que, além das práticas sustentáveis citadas, a inclusão de temas ambientais e de sustentabilidade no componente curricular e plano pedagógico de alguns cursos de graduação, o fomento de práticas e desenvolvimento de projetos e campanhas de conscientização tem se tornado cada vez mais presentes. Além disso, a preocupação quanto ao uso do poder de compra público para a sustentabilidade considerando tanto os aspectos ambientais, bem como sociais, tem se tornado mais presente a partir das Licitações Sustentáveis, com o apoio de guias e ações de capacitação para sua efetiva implementação.

Por óbvio, esse estudo conta com algumas limitações. A primeira delas, depreende-se pela assincronia entre (i) os estudos exploratórios e de casos selecionados (ii) as mudanças cotidianas nas instituições avaliadas num cenário *ex post*. Nem sempre se tem por viável acompanhar a evolução institucional em tempo real, tampouco se tem indicadores precisos nessa política que permitam cotejar os dados aqui obtidos com momentos posteriores na fase de implementação da política, de modo a indicar que esse é um esforço de pesquisa contínuo.

Afora isso, o modelo de revisão da literatura com procedimentos sistematizados aufere vantagens em termos de volume e velocidade no processamento e interpretação dos dados, mas possui, em contrapartida, limitações de teor crítico-criativo que são essenciais no chamado *ciclo das políticas públicas*, sobretudo na fase propositiva e de formação da agenda para reformular os modelos de gestão pública tentados. Por essas mesmas razões, sugerem-se pesquisas que, por exemplo, deem conta da reação do Legislativo na normatização desses temas, diante das dificuldades reais e comuns que aqui evidenciamos com relação aos gestores públicos.

Recomendam-se, para a finalidade de robustecer a bibliografia, estudos que deem conta desse mesmo tipo de espaço amostral, porém com viés ainda mais narrativo ou integrativo dos dados, de modo a analisar com maior profundidade os contextos desse tipo produção científica, as limitações participativas e a diversidade geográfico-institucional que desafia a produção de índices mais precisos sobre a efetividade da A3P. Um estudo sistemático, com indicação ciosa de protocolo de seleção, também pode servir a esse mesmo propósito. Ainda assim, defende-se a importância do presente tipo de levantamento, entre o viés narrativo e o sistemático, para realizar uma diagnose dos vários estudos de casos e conferir-lhes um esforço de integração/coesão para compreensões mais abrangentes dos gestores que atuam em âmbito nacional e não disponham de ferramental para avaliar cada região de modo mais intensivo.

Agradecimentos

Agradecimento ao MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima pelo financiamento e suporte à pesquisa.

Nota: A lista de referências completa dos artigos da revisão da literatura está disponível em: https://docs.google.com/document/d/1Kw5bcWV9h-_s0WGYMkYqbDp-oTlxu8PiS-g7b6bSn_k/edit?usp=sharing

REFERÊNCIAS

- ARGYRIS, Ch.; SCHÖN, D. A. *Organizational Learning: A Theory of Action Perspective*. **Reis : Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, [s. l.], n. 77/78, p. 345–348, 1997.
- BARBOSA, Ane Caroline *et al.* LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO- 14ª REGIÃO. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, [s. l.], v. 7, n. 3, p. 435, 2018.
- BARDIN, Laurence. **Content analysis**. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1977.
- BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. 1988.
- CAMARGO, Lilian Sanches. **PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESTADUAL DO PARANÁ**. 2018. - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, [s. l.], 2018.
- CEZAR, Fernando Vieira. **Agenda Ambiental da Administração Pública e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: alinhamento para uma agenda aprimorada**. 2023. - Universidade Federal de Santa Maria, [s. l.], 2023.
- CORONA, Hieda Maria Pagliosa; DE MELLO, Nilvania Aparecida; REK, Marcos. A CRISE AMBIENTAL E AS ALTERNATIVAS À SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA. **Revista Jurídica**, [s. l.], v. 04, n. 66, p. 549–566, 2021.
- HOLLNAGEL, Heloisa Candia; DE MORAES, Francisca Candida Candeias. A Importância dos Cursos Relacionados à Sustentabilidade na Consolidação da Agenda Ambiental Brasileira na Administração Pública (A3P). *In:* , 2013, Brasília. **VI Congresso Consad de Gestão Pública**. Brasília: [s. n.], 2013. p. 2–25.
- LEMONS, Maria Carmen; AGRAWAL, Arun. Environmental Governance. **Annual Review of Environment and Resources**, [s. l.], v. 31, n. 1, p. 297–325, 2006.
- MARCOMIN, Fátima Elizabeti; SILVA, Alberto Dias Vieira Da. Reflexões Acadêmicas A sustentabilidade no ensino superior brasileiro: alguns elementos a partir da prática de educação ambiental na Universidade. **Contrapontos**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 104–117, 2009.
- MGI, Ministério de Gestão e Inovação de Serviços Públicos. **Sustentabilidade**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/inovacao-governamental/consultoria-executiva/sustentabilidade>. Acesso em: 29 jul. 2024.
- MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020. Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa A3P e estabelece suas diretrizes**. 2020.
- NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. 2015.
- TEIXEIRA, Alcyllanna Nunes *et al.* Dimensões da Sustentabilidade no PPC do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri (UFCA) / Dimensions of Sustainability in the PPC of the Bachelor's Degree in Public Administration and Social Management. **ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA**, [s. l.], v. 13, n. 46, p. 567–583, 2019.
- TEIXEIRA, Felipe da Silva Santos Yonara Claudia; CASTRO, Carla Yara Soares de Figueirêdo. ANÁLISE SWOT DAS BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PROPOSTAS PELA A3P. *In:* , 2019. **13º CONGESP**. [S. l.: s. n.], 2019.